



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5265, DE 22 DE JULHO DE 2021**

Prorroga os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 3714, de 25 de maio de 2021.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSOR LEONARDO DAVID TUFFI SANTOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 7.240, de 30 de outubro de 2018, da Magnífica Reitora da UFMG,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, **por 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória designada pela Portaria nº 3714, de 25 de maio de 2021, publicada no Boletim Interno de Serviço Online da Universidade Federal de Minas Gerais, endereço eletrônico <https://ufmg.br/aceso-a-informacao/boletim-interno-de-servico-online/boletim-interno-ica>, no dia 26 de maio de 2021, referente ao Processo nº 23072.226960/2021-92.

Parágrafo Único - A prorrogação das atividades desta Comissão se justifica em razão da necessidade de atendimento a diligências faltantes, além da aproximação do período de férias de membros da Comissão, conforme "Solicitação de extensão de prazo de conclusão dos trabalhos" apresentada por seu Presidente, datada de 16 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 22 de julho de 2021.

PROFESSOR LEONARDO DAVID TUFFI SANTOS

Diretor do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Diretor(a)**, em 23/07/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0852110** e o código CRC **2AD3A2B8**.

---